

# **04 DE OUTUBRO DE 2023 – XXXII – Nº 191** **– JABOATÃO DOS GUARARAPES**

4 de outubro de 2023

## **GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 162, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Municipal nº 1.532, de 13/09/2022 – LDO 2023, e na Lei Municipal nº 1.540, de 05/12/2022 – LOA 2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, em favor da **COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB**, no valor de **R\$ 600.000,00** (Seiscentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO,**

**CULTURA E LAZER**

**19.202 – COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – COMAB**

15 452 2021 – OTIMIZAR AS INSTALAÇÕES DOS MERCADOS PÚBLICOS, VISANDO  
**1.033** MAIS CONFORTO E SEGURANÇA AOS USUÁRIOS E PERMISSIONÁRIOS

Red. 0567 – Outras Despesas 600.000,00  
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 Correntes

**SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 600.000,00**

**Art. 2º** Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**RECURSOS DO TESOURO – R\$**

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**

**19.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, DE CULTURA E DE LAZER**

23 695 2018 **2.142** – PROMOÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Red. 0519  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 85.000,00

27 812 2054 **2.306** – IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

Red. 1073  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 35.000,00

27 813 2054 **2.307** – MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS DE LAZER

Red. 1075  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 150.000,00

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**

**19.107 – SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, DE QUALIFICAÇÃO, DE EMPREENDEDORISMO E DE JUVENTUDE**

11 334 2030 **1.089** – AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS COLABORATIVOS NO MUNICÍPIO

Red. 0547  
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 110.000,00

11 334 2030 **1.089** – AMPLIAÇÃO DOS ESPAÇOS COLABORATIVOS NO MUNICÍPIO

Red. 0548  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 40.000,00

04 122 3003 **2.152** – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA

Red. 0541  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 10.000,00

11 334 2030 **2.156** – PROMOVER AÇÕES DE FOMENTO Á ECONOMIA SOLIDÁRIA E PRÁTICAS VOLUNTÁRIAS

Red. 0551  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 10.000,00

**19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**

**19.109 – SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

20 608 2012 **2.291** – INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO NO MUNICÍPIO

Red. 1042  
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 40.000,00

20 608 2012 **2.291** – INCENTIVO À PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PESCADO NO MUNICÍPIO

Red. 1043  
FNT 1.500.0000 4.4.90.00 – Investimentos 40.000,00

23 691 2013 **2.294** – DESENVOLVIMENTO DE POLOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS LOCAIS E DE LOGÍSTICA

Red. 1046  
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 50.000,00

– INCENTIVO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL, INTEGRANDO O  
23 691 2013 2.295 MUNICÍPIO AO  
TERRITÓRIO ESTRATÉGICO DE SUAPE  
Red. 1048 – Outras Despesas 30.000,00  
FNT 1.500.0000 3.3.90.00 Correntes

**ANULAÇÃO R\$ 600.000,00**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2023.

**LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS**

Prefeito

**CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS  
BARBOSA**

Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda

**RAFAELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE PRAGANA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e  
Lazer

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº1153/2023 – SEGEP**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe são atribuídas na Lei Complementar nº 45/2023 de 31 de março de 2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria 32 de 26 de maio de 2023.

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 42102421612023 datado de 08.08.2023.

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER** a servidora **LIS DE GUSMÃO LINO**, matrícula nº **0.0913279.1**, cargo **Professor 1**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, **Horário Especial**, no período de 17.07.2023 a 29.12.2023, sem prejuízo dos seus vencimentos, direitos e vantagens, em conformidade com o parágrafo único do Artigo 131 da Lei 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal)

**II – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2023.**

**III – Publique-se e Cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº1154/2023-SEGE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**Considerando** a solicitação através do requerimento pessoal nº 432692498892023, datado de 27.09.2023..

**RESOLVE:**

**Art.1º DECLARAR a Vacância** do Cargo de Analista em Saúde **por posse em outro cargo inacumulável**, pela servidora **JULIANA MENEZES TEIXEIRA DE CARVALHO, mat. 0.0198803.1**, nos moldes do inciso VI, do Art. 53 da lei municipal nº 224/1996.

**Art.2º** Ocorrendo a inabilitação da referida servidora no estágio probatório relativo ao outro Cargo, a servidora será reconduzida ao Cargo declarado vago e em situação eventual provimento do Cargo de origem, será reaproveitada em outro Cargo ou posta em disponibilidade.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 02 de outubro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº1155/2023 – SEGE**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS**, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 45/2023, publicada em 01 de abril de 2023 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

**CONSIDERANDO** a existência dos requerimentos individuais formulados pelos servidores abaixo discriminados.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER o gozo de licença prêmio**, de acordo com as Informações funcionais emitida pela Unidade de Gestão de Pessoas – UGEP, aos servidores relacionados abaixo, nos períodos especificados:

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Decênio	Período de gozo
42102352362023	CLÁUDIA MARIA DE LIMA	0.0161853.1	Municipal de Educação e Esportes	2003/2013	02.10.2023 a 30.11.2023
42102378562023	DANIELLY ROLIM DE LIMA	0.0187194.1	Municipal de Educação e Esportes	2011/2021	01.09.2023 a 30.10.2023
432772342502023	EGLINE CRISTINA MAGALHÃES DE LIMA	0.0171107.1	Municipal de Saúde	2006/2016	02.10.2023 a 31.10.2023
432782342052023	EPITÁCIO RODRIGUES DA SILVA	0.0171646.1	Municipal de Saúde	2007/2017	01.09.2023 a 30.10.2023
432762374852023	IVANILDA FIRMINO DA SILVA	0.0140392.1	Municipal de Saúde	1996/2006	02.10.2023 a 31.10.2023
420442474242023	JACIARA MARIA COIMBRA DA SILVA	0.0141755.1	Exec. de Ordem Pública e de Mobilidade	2007/2017	02.10.2023 a 30.11.2023
432782379522023	JANAINA BEZERRA DE BRITO	0.0171425.1	Municipal de Saúde	2006/2016	02.10.2023 a 31.10.2023
42102355402023	JOSIELMA MARIA DA SILVA	0.0186597.1	Municipal de Educação e Esportes	2011/2021	02.10.2023 a 31.10.2023
432752307362023	JOSEFA MARIA MOREIRA SILVA DA LUZ	0.0175072.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.10.2023 a 31.10.2023
42102211582023	MARIA JOSÉ DA SILVA	0.0163937.1	Municipal de Educação e Esportes	2004/2014	04.09.2023 a 02.11.2023
432792432352023	MARCOS ANDRE NUNES PEREIRA	0.0160490.1	Municipal de Saúde	2003/2013	01.09.2023 a 30.09.2023
42102332892023	NOEMIA MONTEIRO DE LIMA	0.0164313.1	Municipal de Educação e Esportes	2004/2014	02.10.2023 a 29.01.2024
42102261562023	ROBERTA NUNES SILVA	0.0127027.1	Municipal de Educação e Esportes	2013/2023	05.09.2023 a 02.03.2024
432752314962023	ROSENILDA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA	0.0176753.1	Municipal de Saúde	2010/2020	02.10.2023 a 31.10.2023
432782379502023	SONIA REJANE BONIFACIO RIBEIRO	0.0155705.1	Municipal de Saúde	2003/2013	02.10.2023 a 31.10.2023

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

**Secretário Executivo de Gestão de Pessoas**

**ERRATA**

Na portaria de nº. 982/2023, datada de 22.08.2023, publicada no D.O nº 163 de 24.08.2023 que concedeu licença prêmio a servidora **ANGELA MARIA DE MENDONÇA VASCONCELOS mat. 0.0092703.1.**

**Portaria 982/2023**

**Onde se lê: Período de gozo 01.08.2023 a 30.08.2023**

**Leia-se: Período de gozo 01.08.2023 a 29.09.2023**

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023.

**CARLOS EDUARDO DE A. BARROS**

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

**Edital nº 015/2023 – SMS**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 308/2022 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboaão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do

Edital de nº 001/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Local de apresentação: Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres

Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54330-900

**CARGO / FUNÇÃO: MEDICO ENDOCRINOLOGISTA**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	1º	LARISSA DE OLIVEIRA PONTES	166		NAO 09/10/2023	11:50

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas

Federal e Estadual;

14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.

15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

a) Hemograma Completo

b) Glicemia em Jejum

c) Sumário de Urina

d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico

e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;

f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

#### **ANEXO I**

[Visualizar](#)

#### **ANEXO II**

[Visualizar](#)

#### **ANEXO III**

[Visualizar](#)

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2022

#### **Edital nº 015/2023 – SMS**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 261/2022 – SMS e com o anexo I deste Edital, para os

cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, localizada na Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023.

**ZELMA DE FÁTIMA CHAVES PESSÔA**

**Secretária Municipal de Saúde**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**SMS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Local de apresentação: Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

**CARGO / FUNÇÃO: ENFERMEIRO RAS**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	38 º	JOICE RODRIGUES DE ALMEIDA	7053	NAO	09/10/2023	13:00

**CARGO / FUNÇÃO: PSICOLOGO RAPS**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	5 º	PAULA VIVIANE SALES	8132	NAO	09/10/2023	13:20
2	6 º	RENATA RAMOS DE SANTANA	2954	NAO	09/10/2023	13:40

**CARGO / FUNÇÃO: SANITARISTA**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	15 º	DEBORA ELIENAI DE OLIVEIRA MIRANDA	3801	NAO	09/10/2023	14:00
2	16 º	ILDEMAR ROSA CAVALCANTE	10424	NAO	09/10/2023	14:20

**CARGO / FUNÇÃO: CONDUTOR SOCORRISTA**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	71 º	ALEX FERNANDO FERREIRA DA SILVA	7539	NAO	09/10/2023	14:40
2	72 º	EDSON BORGES DA COSTA JUNIOR	3327	NAO	10/10/2023	09:00

3	73	º	JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO	4180	NAO	10/10/2023	09:20
---	----	---	---------------------------------	------	-----	------------	-------

**CARGO / FUNÇÃO: TECNICO DE ENFERMAGEM RAS**

QTD	COLOCAÇÃO	NOME	MATRÍCULA	PCD	DATA	APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	24	º	DEBORA LAIS GOMES BARBOSA	6910	NAO	10/10/2023	09:40
2	25	º	CARLOS HENRIQUE SANTANA	4480	NAO	10/10/2023	10:00
3	26	º	ROSSANA CRISTINA DA MATA	7220	NAO	10/10/2023	10:20

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata "DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO", o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**ANEXO III**

**RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar

também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I**

[Visualizar](#)

### **ANEXO II**

[Visualizar](#)

### **ANEXO III**

[Visualizar](#)

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

### **Edital nº 022/2023 – SAD**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboaão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboaão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2022 – SAD e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão

comparecer na Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54330-900, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de Outubro de 2023.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

**Secretária Municipal de Administração**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**Secretaria Municipal de Saúde**

Local de apresentação: Secretaria de Saúde – Endereço: Av. Gen. Barreto de Menezes, 1.648 – Prazeres  
Jaboatão dos Guararapes – PE – CEP: 54330-900

**CARGO / FUNÇÃO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	185	SEVERINA PINHEIRO DA SILVA	2125	NAO	09/10/2023	09:00
2	186	SOLANGE MARIA BRITO	151	NAO	09/10/2023	09:20
3	187	MARIA JOSÉ MENDONÇA DE LIMA	5637	NAO	09/10/2023	09:40
4	188	JOSEANE DA SILVA RAMOS	3063	NAO	09/10/2023	10:00
5	189	HOMOALLDO NIKHOLLAS NETTO	2067	NAO	09/10/2023	10:20
6	190	MARIA DAS GRAÇAS SOARES PEREIRA RODRIGUES	3298	NAO	09/10/2023	10:40
7	191	JOSELMA LUCIANA CORREIA DE OLIVEIRA	1777	NAO	09/10/2023	11:00
8	192	DANIELLE CLARINDO GOMES MARINHO	2573	NAO	09/10/2023	11:20

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);

2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

ANEXO I

[Visualizar](#)

ANEXO II

[Visualizar](#)

ANEXO III

[Visualizar](#)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2022

**Edital nº 031/2023 – SME**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2022, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 085/2022 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2022.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023.

**IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM**

**Secretária Municipal de Educação e Esportes**

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação e Esportes –  
Endereço: Av. Gen Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos  
Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

**CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR – 1**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	542	º LUCIA CHALEGRE MUNIZ	3245	NAO	09/10/2023	08:30
2	543	º GERCINEIDE FREIRE DE OLIVEIRA	8896	NAO	09/10/2023	08:45
3	544	º EDILENE DELFINO DOS SANTOS	4334	NAO	09/10/2023	09:00
4	545	º MARIA DE FATIMA SANTA CRUZ GOMES DE MORAES	3561	NAO	09/10/2023	09:15
5	546	º MARCOS DURVAL DOS SANTOS	4401	NAO	09/10/2023	09:30
6	547	º JOSEANE SOUSA DA SILVA SANTOS	10993	NAO	09/10/2023	09:45
7	548	º JEANE MEIRA LIMA FERNANDES DA SILVA	6163	NAO	09/10/2023	10:00

**CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – CIENCIAS**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	108	º ANNA CATHARINA MARANHÃO SANTOS	8060	NAO	09/10/2023	08:30

**CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – GEOGRAFIA**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	64	º ROSINEIDE ROCHA MARTINS	7824	NAO	09/10/2023	08:45

**CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – HISTÓRIA**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	49	º AURELY MEDEIROS ROZA	2606	NAO	09/10/2023	09:00

**ANEXO I****CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – LINGUA INGLES**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	64	º HUGO JOSE DE SOUZA PRAZERES	9755	NAO	09/10/2023	09:15

**CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – LINGUA PORTUGUESA**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	134	º MARCUS VINICIUS XAVIER RAMOS	3487	NAO	09/10/2023	09:30
2	135	º ULISSES DA COSTA SILVA	3553	NAO	09/10/2023	09:45

**CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – MATEMATICA**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	179	º FELIPE LUIZ DA SILVA	8052	NAO	09/10/2023	10:00

**ANEXO II**

## **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

## **ANEXO III**

### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I**

[Visualizar](#)

### **ANEXO II**

[Visualizar](#)

### **ANEXO III**

[Visualizar](#)

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2023

### **Edital nº 014/2023 – SME**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2023, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria Nº 203/2023 – SME e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Av. Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.330-900, nas datas e horários indicados no Anexo I do edital, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 001/2023.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023.

**IANY MICHELLE DE OLIVEIRA GAMA JARDIM**

**Secretária Municipal de Educação e Esportes**

### **ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação e Esportes**

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação e Esportes –  
Endereço: Av. Gen Barreto de Menezes, 1.648, Prazeres – Jaboatão dos  
Guararapes – PE – CEP: 54.330-900

**CARGO / FUNÇÃO: AUXILIAR EM APOIO PEDAGOGICO**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	727	º LEILA JAMIR DE LIRA G ABRIEL	3641	NAO	09/10/2023	11:15
2	728	º GLEYCI GOMES DA SILVA MENEZES	1938	NAO	09/10/2023	11:30
3	729	º POLIANA ALVES DE CARVALHO	3252	NAO	09/10/2023	13:30
4	730	º FABIANA REGINA GUSMAO DE BARROS FELIZARDO	1327	NAO	09/10/2023	13:45
5	731	º JULIANA MARIA DE MOURA SILVA	785	NAO	09/10/2023	14:00
6	732	º LINDINALVA MARIA DA CONCEICAO SILVA	359	NAO	09/10/2023	14:15
7	733	º MICHELINE LUCIA DO NASCIMENTO	1884	NAO	09/10/2023	14:30
8	734	º JOANNA SOARES DE CAMPOS PEREIRA	1562	NAO	09/10/2023	14:45
9	735	º DELRELY BETHANIA PANTALEAO SANTIAGO	198	NAO	09/10/2023	15:00
10	736	º CARLA CATARINA DE LIMA FRANCA	2924	NAO	09/10/2023	15:15
11	737	º DANIELE ALVES DA SILVA	992	NAO	09/10/2023	15:30

**CARGO / FUNÇÃO: PROFESSOR 2 – EDUCACAO FISICA**

QTD	COLOCACAO	NOME	MATRICULA	PCD	DATA APRESENTAÇÃO	HORÁRIO
1	15	º MARILIA FREITAS LACERDA	3610	NAO	09/10/2023	10:15
2	16	º JANICE KARLA DA SILVA ALVES	2532	NAO	09/10/2023	10:30

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);

6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina
- d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico
- e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;
- f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

### **ANEXOS**

#### **ANEXO I**

[Visualizar](#)

#### **ANEXO II**

[Visualizar](#)

[Visualizar](#)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES

### PORTARIA Nº 155, de 03 de Outubro de 2023

A PRESIDENTE do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 40/2021.

CONSIDERANDO os termos do art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO os termos do art. 25, § 2º, do Decreto Municipal nº 08/2023;

CONSIDERANDO a ratificação da dispensa oriunda do Processo Administrativo nº 006/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 039/2023 – SAD, celebrado entre este Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes e a Empresa a seguir enunciada:

**CONTRATO Nº:** 039/2023 – SAD

**CONTRATADA:** VINICIUS DA SILVA LOPES 06540121482.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de portões, sendo um de giro e um deslizante, este com motor, todos de alumínio a serem instalados na entrada do prédio do Instituto, no acesso de pedestres e da garagem, bem como, uma unidade de grade fixa para a lixeira, de acordo com a especificação do objeto, com fornecimento de mão de obra e todo material necessário, para atendimento das necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2023.

**VIGÊNCIA:** 02/10/2023 A 02/10/2024.

**GESTOR:** OTACIANO JOAQUIM DA SILVA

**MATRÍCULA Nº:** 0000-00

**FISCAL:** KÁTIA CYNTIA VIEIRA

**MATRÍCULA Nº:** 30200-7

Art. 2ª – Cabe ao Gestor do Contrato:

- a) Consolidar as avaliações recebidas e encaminhar as consolidações e os relatórios à Contratada.
- b) Apurar o percentual de desconto da fatura correspondente.
- c) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada.
- d) Emitir avaliação da qualidade do serviço fornecido; INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
23
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;
- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais.

Art. 3ª – Cabe ao Fiscal do Contrato:

- a) Responsabilização pela vigilância e garantia da regularidade e adequação dos serviços.
- b) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas,  
  
assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da Contratante quanto da Contratada.
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato.
- d) Disponibilizar toda a infraestrutura necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos.
- e) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições deste termo de referência e seus anexos, planilhas, cronogramas etc.
- f) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do

objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado.

g) Recusar serviço ou fornecimento irregular, não aceitando entrega diversa daquela que se encontra especificado no neste termo de referência e respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração.

h) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa.

i) Comunicar formalmente ao Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada.

Art. 4º – São solidariamente responsáveis, junto com o secretário ordenador de despesas, os servidores aos quais for delegada a gerência, o acompanhamento, a fiscalização, a medição, o recebimento do objeto contratual, ou outro ato que importe em atuação efetiva na execução dos contratos.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Art. 6º – Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2023.

Lucileide ferreira lopes

Presidente

---

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº034/2023 – OBJETO: A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do art. 29, inciso VI, da Lei 13.019/2014 e no art. 25, do Decreto Municipal nº138/2020 com o ABRIGO CRISTO REDENTOR, inscrito sob o CNPJ nº 10.424.810/0002-00, em razão da parceria ser oriunda de Emenda Parlamentar através do Fundo Municipal de Assistência Social, com destinação definida através da Resolução 029/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social, devidamente publicada no DOM em 6 DE JANEIRO DE 2022 no Valor Global: R\$200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 03 (três ) meses a contar da assinatura da parceria. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser encaminhada para Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na forma do art. 32, §2o, da Lei Federal 13.019/2014. Maria Gentila Guedes. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA. Jaboaão dos Guararapes/PE, 02 de outubro de**

2023.

## **ANEXOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.**

[Visualizar](#)

---

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2021

### **Edital nº 023/2023 – SAD**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 045/2023, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 001/2021, mediante a necessidade de suprir as lacunas decorrentes dos afastamentos legais, bem como garantir a execução de Convênios firmados entre o Município do Jaboatão dos Guararapes e a União para viabilizar a continuidade de serviços públicos essenciais do Município do Jaboatão dos Guararapes, **resolve TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 002/2022 – SAD e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações posteriores.

Os candidatos classificados relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570, na data indicada no Anexo I, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital de convocação.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 7.1 do Edital de nº 001/2021.

Jaboatão dos Guararapes, 02 de outubro de 2023.

**ANDREA COSTA DE ARRUDA**

**Secretária Municipal de Administração**

## **ANEXO I**

### **RELAÇÃO DE CONVOCADOS DOS CLASSIFICADOS POR FUNÇÃO**

#### **SAS – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

Local de apresentação: Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboatão – Estrada da Batalha, 1.200, Galpão N, Jardim Jordão, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP 54.315-570.

**CARGO / FUNÇÃO: AGENTE REDUTOR DE VULNERABILIDADE – SEPOD**

<b>QTD</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>MATRICULA</b>	<b>PCD</b>	<b>DATA APRESENTAÇÃO</b>	<b>HORÁRIO</b>
1	20 <sup>º</sup>	DHIEGO HENRIQUE BEZERRA DE MIRANDA	5378	NAO	09/10/2023	09:00

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

1. CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
2. Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
3. Cédula de Identidade (original e cópia);
4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (original e cópia);
5. Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
6. Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
7. Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
8. 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
9. Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
10. Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
11. Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
12. Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
13. Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
14. Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
15. Comprovante de residência atualizado (original e cópia).

**ANEXO III****RELAÇÃO DE EXAMES ADMISSIONAIS**

Para a realização do Exame Médico Admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames, realizados às suas expensas:

- a) Hemograma Completo
- b) Glicemia em Jejum
- c) Sumário de Urina

d) Eletrocardiograma com parecer cardiológico

e) Radiografia de tórax (PA e Perfil), com laudo médico;

f) Caso o candidato for PCD, apresentar laudos e exames que comprovem a condição;

Os exames descritos acima poderão ser realizados em instituições de livre escolha do candidato. Somente terão validade se realizados dentro de 60 dias anteriores à data da marcação do exame admissional.

## **ANEXOS**

### **ANEXO I**

[Visualizar](#)

### **ANEXO II**

[Visualizar](#)

### **ANEXO III**

[Visualizar](#)

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA, TURISMO, CULTURA E LAZER**

### **PORTARIA CONJUNTA Nº 06/2023-SDE-PROCON/JG**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer, juntamente com a Superintendência Especial de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/JG, tendo em vista a autorização concedida pelo Decreto n.º 133/2023;

Considerando a necessidade de uma reanálise de diversos fatores, e a consequente readequação do edital anteriormente publicado, com recomposição da Comissão;

Considerando a necessidade de ampliar a participação de candidatos no citado processo seletivo, trazendo um quadro mais amplo de profissionais para melhor atender a população de nosso Município;

Considerando não haver prejuízo aos candidatos anteriormente inscritos, que terão suas taxas de inscrição abonadas, e caso não desejem mais participar deste certame, terão as suas taxas já pagas reembolsadas.

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º. TORNAR PÚBLICO a anulação do Edital publicado no dia 22/08/2023 e neste ato a REABERTAS AS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, visando à contratação temporária emergencial de 30 (trinta) profissionais, afim de suprir a necessidade emergencial de pessoal para atendimento do PROCON/JG, mediante as condições abaixo especificadas. O Processo Seletivo Simplificado está fundamentado no Artigo. 37, inciso IX da CF/88, bem como Lei Municipal nº 099/2001, de acordo com as condições especificadas no Edital 02/2023-PROCON/JG.**

§1º – As contratações oriundas da aplicação da presente Portaria terão prazo de até 12 (doze) meses, conforme demonstração do Edital estabelecido Edital 02/2023-PROCON/JG

§2º – As contratações a que se refere esta Portaria estarão submetidas ao regime jurídico consagrado no Art. 10, inciso II da Lei Municipal nº. 99 alterações posteriores.

§3º – A presente seleção terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável por igual período uma vez mantida a sua motivação.

**Artigo 2º. Fica desde já instituída Comissão responsável pela avaliação do Processo Seletivo Público Simplificado e designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:**

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>ÓRGÃO</b>
<b>Marta Livia Santos Serra</b>	<b>Gerente de Desenvolvimento de Pessoas</b>	<b>59295-4</b>	<b>Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas</b>
<b>Risomar de Melo Rodrigues</b>	<b>Superintendente de Gestão de Pessoas</b>	<b>59161-8</b>	<b>Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas</b>
<b>Cristhiane Barboza Crescencio</b>	<b>Assistente Técnica</b>	<b>40913474.1</b>	<b>Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas</b>

**Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Artigo 4º. Publique-se e cumpra-se.**

Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2023.

**FRANCISCO ANTONIO SOUZA PAPALÉO**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Turismo, Cultura e Lazer.

**ANEXOS**

**ANEXO**

[Visualizar](#)

---

## EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

**EMLUME**

**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES**

**PORTARIA Nº 12/2023**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME**, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo ATO nº 0189/2022, e

**CONSIDERANDO** o art.11 da Lei Municipal nº 1.373 de 12 de setembro de 2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes-EMLUME.

**CONSIDERANDO** a indicação e designação do Conselho de Administração da EMLUME, em 28.09.2023;

**RESOLVE:**

**Art.1º. DESIGNAR** para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE – EMLUME, o servidor abaixo:

**PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JUNIOR, CPF nº 695.229.794-49**

*Ad Referendum* do Conselho de Administração da EMLUME.

**Art.2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 28 de setembro de 2023.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 03 de outubro de 2023.

**Paulo Roberto Sales Lages**

Presidente da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública (EMLUME)

Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes

---

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

111.2023.PE.049.EPC-SME. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura nas unidades escolares e dos demais prédios públicos que servem à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no Município do Jaboaão dos Guararapes, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. Lote 03. REGISTRADA: CONSTRUTORA SBM LTDA – CNPJ: 02.908.931/0001-18.VALOR: R\$ 2.570.231,51 (dois milhões quinhentos e setenta mil e duzentos e trinta e um reais e cinquenta e um centavos). VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 02/10/2024. Jaboaão dos Guararapes, 02/10/2023. KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO. (em exercício).

---

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111.2023.PE.049.EPC-SME. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pintura nas unidades escolares e dos demais prédios públicos que servem à secretaria municipal de educação e Esportes, no município do Jaboaão dos Guararapes, compreendendo o fornecimento de material, mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e utensílios adequados à execução dos serviços. Lote 02. REGISTRADA: BRITO & MELO INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ: 14.054.309/0001-79.VALOR: R\$ 1.978.100,24 (um milhão novecentos e setenta e oito mil e cem reais e vinte e quatro centavos). VIGÊNCIA: 29/09/2023 a 29/09/2024. Jaboaão dos Guararapes, 29/09/2023. KATHARYNA FERNANDA DE ASSUNÇÃO. SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EDUCAÇÃO. (em exercício).

---

CONTRATO Nº 021/2023 – SDU. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166.2022.PE.080.SAD.CPL4. OBJETO: Locação de impressoras e equipamentos de digitalização. Itens 3 e 4. CONTRATADA: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 40.938.508/0001-50.VALOR: R\$ 1.788,00 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 21/09/2023 a 21/09/2024. Jaboaão dos Guararapes, 21/09/2023. Mariana Lins Aragão Borges. Secretária Executiva de gestão e planejamento urbano e habitação.

---

CONTRATO Nº 087/2023 – SME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 187.2022.PE.092.SME.CPL3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA – DO TIPO AUXILIAR DE ALMOXARIFADO, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOSGUARARAPES. Item 2. CONTRATADA: GENESIS SERVICOS DE TERCEIRIZACAO LTDA – CNPJ: 28.594.543/0001-01.VALOR: R\$ 383.110,56 (trezentos e oitenta e três mil e cento e dez reais e cinquenta e seis centavos). VIGÊNCIA: 02/10/2023 a 02/10/2024. Jaboaão dos Guararapes, 02/10/2023. Reginaldo Araújo de Lima.

## AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 118.2023.CONC.012.EPC-SIN. Concorrência nº 012.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CONFORME OS CONTRATOS DE REPASSE Nº 918731/2021 e 915533/2021. Valor Máximo Aceitável: 28.345.244,15 (vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). Data e Local da Sessão de Abertura: 20/10/2023 (sexta-feira) às 10h, Sistema eletrônico utilizado: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Edital, anexos poderão ser obtidos na referida plataforma e no Portal Nacional de Contratações Públicas [pncp.gov.br](http://pncp.gov.br). Demais informações pelo email: [joao.melo@jaboatao.pe.gov.br](mailto:joao.melo@jaboatao.pe.gov.br) e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de outubro de 2023.

João Mariano Agente de Contratação. (Republicado por incorreção).

---

## CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 032/2023

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, republica por incorreções no TR, a contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento sob demanda de 144 (cento e quarenta e quatro) unidades de gás liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão 13kg, visando atender a demanda da Casa de Colhida Estação Feliz – CAEF.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/10/2023 às 17:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:  
[dispensadelicitacaosas@gmail.com](mailto:dispensadelicitacaosas@gmail.com)

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008, de 10 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL cuja é a autoridade solicitante e o ordenadora de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

## ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

---

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2023

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001- 96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** A aquisição de 900 copos do tipo retrátil de plástico com tampa, para ser disponibilizado aos idosos presentes no passeio ao parque aquático visando celebrar o Dia Nacional da Pessoa Idosa..

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/10/2023 às 17:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA**

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:  
dispensadelicitacaosas@gmail.com

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008, de 10 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, DA FAMÍLIA E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS cuja é a autoridade solicitante e o ordenadora de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

## ANEXOS

TR

[Visualizar](#)

---

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 035/2023

### PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001- 96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando a contratação do objeto adiante descrito:

**OBJETO:** A aquisição de 900 ingressos para passeio em um parque aquático visando celebrar o Dia Nacional da Pessoa Idosa.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 06/10/2023** às 17:00 horas – **HORÁRIO DE BRASÍLIA**

E-MAIL PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS:  
dispensadelicitacaosas@gmail.com

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 008, de 10 de fevereiro de 2023.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Termo de Referência encontra-se disponível no link do Diário Oficial.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília e contados em dias úteis.

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS, DA FAMÍLIA E DE POLÍTICA SOBRE DROGAS cuja é a autoridade solicitante e o ordenadora de despesas, utilizando recursos orçamentários do referido órgão para fazer face às despesas da contratação.

## **ANEXOS**

TR

[Visualizar](#)

---